



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

24 ABR. 2014

Carlos Alberto Martins Marinho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

2226/14

AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a construção de Rede de Distribuição de Água no Distrito de Jaci Paraná – Município de Porto Velho - RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a construção de Rede de Distribuição de Água no Distrito de Jaci Paraná – Município de Porto Velho – RO.

Plenário das Deliberações, em 16 de abril de 2014.

Ribamar Araújo
RIBAMAR ARAÚJO – PT
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No Distrito de Jaci Paraná, existe uma importante obra, construída com recursos do Consórcio de Jirau, que custou em torno de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), trata-se de uma captação, adutora, estação de tratamento de água, reservatório e laboratório para tratamento de água, para atender 5.000 (Cinco) mil famílias do Distrito de Jaci Paraná. Todo este investimento está sem utilização por falta da construção da rede de distribuição de água, que deve custar em torno de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais).

Diante do exposto e sabendo de todas as dificuldades que passa a população de Jaci Paraná, por falta de água tratada, principalmente neste momento, devido à cheia do Rio Madeira



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP		
PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO		

e Jaci. Solicitamos do Governo do estado de Rondônia providências imediatas, para construção da referida rede de distribuição, antes que toda obra de captação de água seja comprometida.

Salientamos ainda que esta é uma medida que precisa ser tomada com urgência.